



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Terça-Feira, 04 de Setembro de 2018 | Nº 539

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 34.786, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

CONVOCA para o regime suplementar de 08 (oito) horas semanais a Professora MARGARETE PEREIRA ARRUDA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 577, de 23 de agosto de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 4.454/1996 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município – que estabelece normas para fixação do regime de trabalho de Professor;

RESOLVE:

CONVOCAR para o regime suplementar de 08 (oito) horas semanais a Professora MARGARETE PEREIRA ARRUDA, para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Léa Beatriz de Quadros Dolzan, a partir do dia 1º de setembro de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.926, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.900,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) na(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.01	SAÚDE	
09.01.10.301.0107.2.902-3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 19.900,00
09.01.10.301.0107.2.902-3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 24.900,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.01	SAÚDE	
09.01.10.301.0107.2.902-3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 24.900,00
	TOTAL	R\$ 24.900,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.927, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.455, de 28 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01	AÇÃO SOCIAL	
10.01.08.244.0029.2.150-3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 13.000,00
	TOTAL	R\$ 13.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos provenientes da anulação total e/ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01	AÇÃO SOCIAL	
10.01.08.244.0029.2.195-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Ser. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00
	TOTAL	R\$ 13.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.928, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.456, de 28 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

11	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.02	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS	
11.02.20.606.0075.2.725-3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.930, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.713,74, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.713,74 (cinquenta mil setecentos e treze reais e setenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.2.927-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 33.000,00
09.02.10.301.0107.2.960-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 6.987,83
09.02.10.301.0107.2.927-3.3.90.39.00.00.00.00	Ouros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.725,91
	TOTAL	R\$ 50.713,74

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo, e de acordo com o artigo 9º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.931, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.623,64, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.623,64 (três mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.303.0107.1.934-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.623,64
	TOTAL	R\$ 3.623,64

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o artigo 1º, a arrecadação a maior que a prevista para o exercício de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.932, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 59.944,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.944,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais) na(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):

06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.01	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.01.23.691.0111.2.612-3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	R\$ 59.944,00
	TOTAL	R\$ 59.944,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso, e de acordo com o artigo 9º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EDITAL N.º 33/2018

**CONVOCA CANDIDATA PARA
PREENCHIMENTO DE VAGA DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, **CONVOCA** candidata do Processo Seletivo n.º 007/2014 para provimento do Emprego de Agente Comunitário de Saúde, de conformidade com o Edital n.º 001/2014 e Lei Municipal n.º 6.164/2009, a contar de 31 de agosto de 2018. A Convocada terá prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato para apresentar-se junto ao Departamento Pessoal, portando os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3 x 4,
- b) Título Eleitoral,
- c) Carteira de Identidade,
- d) CPF,
- e) Certificado de Alistamento Militar (masculino),
- f) Alvará de Folha Corrida,
- g) Atestado de Sanidade Física e Mental,
- h) Declaração de Função,
- i) Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental completo,
- j) Comprovante de residência,
- k) Certidão de quitação eleitoral.
- l) Declaração de Bens
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- n) Curso de Qualificação Básica (com aproveitamento satisfatório)

O não atendimento ou comparecimento no prazo previsto implica na desistência e/ou renúncia da interessada, alterando a ordem de classificação e, se de interesse do Executivo, abrindo a possibilidade do chamamento dos classificados seguintes até o preenchimento da vaga existente.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
MICROÁREA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
Microárea 01 – Bairro Suzana I e II	3º	ANA CLAUDIA DA SILVA

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EDITAL N. 34/2018

CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CONVOCA CANDIDATA PARA
PREENCHIMENTO DE VAGA DE
PROFESSOR DE MATEMÁTICA, EM
CARÁTER TEMPORÁRIO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso III, de acordo com a autorização constante na Lei Municipal nº 7.440, de 26 de junho de 2018, e,

CONSIDERANDO que as candidatas aprovadas no Concurso Público nº 01/2017, nas colocações 1º, 2º e 3º lugar, conforme Edital de Homologação nº 007/2018, já foram nomeadas para o Cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática;

CONSIDERANDO a desistência da candidata aprovada na 7ª colocação para preenchimento de vaga em caráter temporário;

CONSIDERANDO que a eventual aceitação ou desistência para o provimento do cargo temporário em nada influencia a classificação que a candidata obteve no concurso público para possível nomeação de provimento efetivo;

RESOLVE:

I) Convocar a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2017, NATALIA TEDESCO, 8ª colocação, conforme Edital de Homologação n. 007/2018, para provimento do Cargo de Professor de Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental, 20 horas semanais, **em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses**, a contar de 03 de setembro de 2018;

II) A Contratada terá o prazo de 02 (dois) dias, prorrogáveis por igual período, contados da publicação do ato para apresentar-se junto ao Departamento de Pessoal, portando os documentos abaixo descritos:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Título Eleitoral;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Alvará de Folha Corrida;

- f) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- g) Declaração de Função;
- h) Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação;
- i) Comprovação da inscrição no Conselho de Classe correspondente (se for o caso);
- j) Comprovante de Residência;
- k) Declaração de bens.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha, 03 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração

EDITAL N.º 35/2018

**CONVOCA CANDIDATA PARA
PREENCHIMENTO DE VAGA DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, **CONVOCA** candidata do Processo Seletivo n.º 007/2014 para provimento do Emprego de Agente Comunitário de Saúde, de conformidade com o Edital n.º. 001/2014 e Lei Municipal n.º 6.164/2009, a contar de 04 de setembro de 2018. A Convocada terá prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato para apresentar-se junto ao Departamento Pessoal, portando os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3 x 4,
- b) Título Eleitoral,
- c) Carteira de Identidade,
- d) CPF,
- e) Certificado de Alistamento Militar (masculino),
- f) Alvará de Folha Corrida,
- g) Atestado de Sanidade Física e Mental,
- h) Declaração de Função,
- i) Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental completo,
- j) Comprovante de residência,
- k) Certidão de quitação eleitoral.
- l) Declaração de Bens
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- n) Curso de Qualificação Básica (com aproveitamento satisfatório)

O não atendimento ou comparecimento no prazo previsto implica na desistência e/ou renúncia da interessada, alterando a ordem de classificação e, se de interesse do Executivo, abrindo a possibilidade do chamamento dos classificados seguintes até o preenchimento da vaga existente.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
MICROÁREA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
Microárea 01 – Bairro Suzana I e II	4º	ROSANGELA XAVIER CORDEIRO

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

**RELATÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 21/2018
EDITAL N. 36/2018**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso III, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RELATÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: relatório da Classificação Final dos candidatos aprovados.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA DALLABARBA ALVES PEREIRA	88	1°
FABIANA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA	82	2°
CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	62	3°

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS: O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.

2.1. A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.455, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01	AÇÃO SOCIAL	
10.01.08.244.0029.2.150-3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 13.000,00
	TOTAL	R\$ 13.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, a anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	SEC.MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01	AÇÃO SOCIAL	
10.01.08.244.0029.2.195-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00
	TOTAL	R\$ 13.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.456, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

11	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.02	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS	
11.02.20.606.0075.2.725-3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.757, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Designa a Professora JULIA DA SILVA para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Carlos de Andrade Nácul e convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 26, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.454/1996 - Plano de Cargos do Magistério, que estabelece critérios para gratificação de Diretor de Escola;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Carlos de Andrade Nácul é escola de zona urbana, com mais de 60 (sessenta) e menos de 100 (cem) alunos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 4.454/1996 - Plano de Cargos do Magistério, em seu Artigo 27, sobre a convocação automática de professor investido em função de direção de escola;

RESOLVE:

a) Designar a Professora JULIA DA SILVA para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Carlos de Andrade Nácul e concede gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento do Nível 1 - Classe A, da tabela do art. 23, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.454/96, a partir de 1º de junho de 2018;

b) Convocar para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora JULIA DA SILVA junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Carlos de Andrade Nácul, a partir de 1º de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de agosto de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.772, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Demite, a pedido, o Senhor IVENS
GHIGGI BALEN.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

CONSIDERANDO o requerimento elaborado pelo referido empregado público e a solicitação contida no Memorando nº 1.037/2018, proveniente da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o Senhor IVENS GHIGGI BALEN das suas funções do emprego público de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 28 de agosto de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.773, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Interrompe as férias concedidas ao Servidor HALLEY FELIPE VIEIRA determinando o retorno às suas atividades.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Parágrafo Único, do art. 92, da Lei nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as demandas do Setor e a impossibilidade de gozo de férias sem que haja prejuízo ao serviço público prestado;

RESOLVE:

1º - Interromper as férias concedidas ao Servidor HALLEY FELIPE VIEIRA, no Cargo de Topógrafo, referente ao período aquisitivo 2017/2018, em razão do superior interesse público, tendo em vista a imprescindibilidade de seus serviços, junto à Secretaria Municipal do Planejamento, determinando o retorno às suas atividades, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

2º - Autorizar o mesmo servidor ao gozo dos 23 (vinte e três) dias de férias remanescentes, em data a ser fixada posteriormente.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.776, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Designa o professor CARLOS HENRIQUE BOMBASSARO JUNIOR para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Carlos de Andrade Nácul e Escola Municipal de Ensino Fundamental Lea Beatriz de Quadros Dolzan.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 566, de 15 de agosto de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que o Professor foi nomeado para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor de Ciências – Anos Finais, conforme Portaria n. 32.790, de 14 de março de 2018;

RESOLVE:

Designar o professor CARLOS HENRIQUE BOMBASSARO JUNIOR, no cargo de Professor de Ciências – Anos Finais, Matrícula n. 2986, para desempenhar suas funções 08 (oito) horas semanais junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Carlos de Andrade Nácul e 12 (doze) horas semanais junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Lea Beatriz de Quadros Dolzan, a partir de 24 de maio de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 34.777, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Designa a professora EMILIA GRANDO para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Lea Beatriz de Quadros Dolzan.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 566, de 15 de agosto de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que a Professora foi nomeada para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor de Área I – Séries Iniciais, conforme Portaria n. 33.393, de 09 de maio de 2018;

RESOLVE:

Designar a professora EMILIA GRANDO, no cargo de Professor de Área I – Séries Iniciais, Matrícula n. 2895, para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Lea Beatriz de Quadros Dolzan, a partir de 1º de agosto de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 34.779, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Retifica a portaria n. 34.069/2018, a qual homologa o Processo de Sindicância nº 168/2017

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na redação da Portaria n. 34.069, de 11 de julho de 2018, referente ao ano do processo de sindicância;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria n. 34.069, de 11 de julho de 2018, a qual homologa o Processo de Sindicância nº. 168/2017, conforme segue:

Onde se lê: “... o processo de sindicância nº. 168/2018...”

Leia-se: “... o processo de sindicância nº. 168/2017...”

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de agosto de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.783, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Contrata a Senhora MARISA MOREIRA BOMBASSARO para as funções do emprego público de Agente Comunitário de Saúde para atuação na Microárea 37 – Bairro Nossa Senhora Consoladora.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 6.164, de 25 de março de 2009, a qual cria Empregos Públicos, regidos pela CLT, destinados a atender o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata em Processo Seletivo na 1ª colocação, conforme Edital nº. 26/2018;

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora MARISA MOREIRA BOMBASSARO para as funções do emprego público de Agente Comunitário de Saúde para atuação na Microárea 37 – Bairro Nossa Senhora Consoladora, a contar de 03 de setembro de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.784, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

REMOVE A PROFESSORA MARGARETE PEREIRA ARRUDA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LÉA BEATRIZ DE QUADROS DOLZAN PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR SARAIVA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a Professora MARGARETE PEREIRA ARRUDA, Matrícula nº 590, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Léa Beatriz de Quadros Dolzan, 20 horas semanais, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Saraiva, a partir de 1º de setembro de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 34.785, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga a Portaria n. 33.370/2018, da Professora MARGARETE PEREIRA ARRUDA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o memorando n.º 577/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita o cancelamento da convocação da referida Professora;

CONSIDERANDO que a Professora possui convocação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Saraiva, conforme Portaria n. 33.370, de 08 de maio de 2018;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 33.370, de 08 de maio de 2018, a qual convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora MARGARETE PEREIRA ARRUDA, a partir de 1º de setembro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de agosto de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe